

PORTARIA COREN-RN Nº 309/2023

Concede ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 6.142, de 9 de outubro de 2023 que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;


CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na sua 180ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2023;

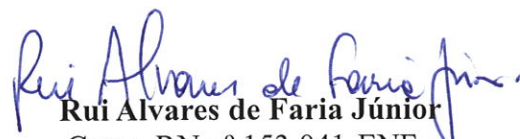
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de outubro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário